



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1002001/2021 – GP
CRATO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Moacir Soares de Siqueira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a trajetória de vida do Sr. **Moacir Soares de Siqueira**, nascido em 14 de agosto de 1933, natural de São José do Egito – PE, que há décadas adotou o Município do Crato como sendo sua cidade do coração, onde era conhecido carinhosamente por “Joinha”, homem popular e querido pelos Cratenses;

CONSIDERANDO a sua enorme dedicação a nossa cidade, em diversas áreas de atuação, sendo no Esporte, **Presidente do Esporte Clube do Crato e atleta da Seleção Cratense**, bem como **Presidente da FUNDEL – Fundação Municipal de Desporto e Lazer**; no empreendedorismo comercial, um empresário de sucesso; e na política, tendo sido **Vice-Prefeito pelo período de 1997 a 15 de outubro de 1998, e Prefeito do Crato no período de 1998 a 2000**;

CONSIDERANDO por fim os relevantes e inestimáveis serviços prestados a Cidade do Crato, que contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Moacir Soares de Siqueira**, ocorrido nesta quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO / GP**PORTARIA Nº 1002001/2021 - GP
CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0102004/2020 – GP, publicada na edição nº 4630, fls. 06, de 04 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

Portaria de Nomeação nº 0401001/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.05.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Allan De Freitas Guimarães, com valor global registrado de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.10.29.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1.A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 23 de fevereiro de 2021 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.01.29.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.01.23.2. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 37, Centro, Crato/CE, em que serão executadas as atividades do Arquivo Público Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o reajuste do preço contratado em 11,50%, com base no IGPM-FGV. SIGNATÁRIOS: Do Locatário – Robério Alves Nogueira. Do Locador – Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar. Crato/CE 29 de Janeiro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/00001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 135.858,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.02.09.1** RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.04.122.0007.2.161 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 135.858,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.08.11.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **LUCAS ALMEIDA BAIÁ PIMENTEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2020.11.20.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA O REPRESENTANTE DA EMPRESA **CASTRO & ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.185.141/0001-12**, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA CONFORME PARECER Nº 0902.011 – SEINFRA, ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. FICA ABERTO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2020.10.29.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.477.070/0001-51**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.552/0001-37** E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL SE ENCONTRA

DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **2021.01.26.2**, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, conforme Dotação orçamentária n.º: 3301.04.122.0007.2.152 e Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2021. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei n° 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, em 10 de fevereiro de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhor **OTONI LIMA BEZERRA**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 10 de fevereiro de 2021. **OTONI LIMA BEZERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** Crato-CE, 10 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / SEFINPLAN**PORTARIA Nº 2901001/2021
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante de cargo de Coordenador Especial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do contrato nº 2020.07.09.2, cujo objeto é Contratação de empresa em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis a manutenção da situação de regularidade do município do Crato em relação às contribuições sociais, tributos sociais, tributos e execução de contratos junto à Receita Federal do Brasil –RFB, à Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e outros credores originários de operação de crédito e dívidas de longo prazo de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 29 de janeiro de 2021.

OTONI LIMA BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL / SETURDES**PORTARIA Nº 1002001 /2021 - SETURDES
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º.REVOGAR a Portaria Nº 0102001/2021 – SETURDES, publicada na Edição Nº4631, fls 05, de 05 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 10 de fevereiro de 2021.

Rafael Aureliano Gonçalves Branco

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**PORTARIA Nº 0011002/2021 - SMS****CRATO/CE, 10 de Fevereiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo, inscrito no CPF sob o nº 290.976.814-72, ocupante de cargo de Gerente da Célula de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 2020.08.20.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA REFORÇAR AS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021002/2021 - SMS**CRATO/CE, 10 de Fevereiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 003.669.343-49, ocupante de cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 2020.08.10.3, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ

Secretária Municipal de Saúde do Crato